



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano X - Edição nº 00687 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
30F3C43EB82546F29AD6D33CBE423AEA

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 040, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 040, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que indica e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder licença prêmio remunerada ao servidor (a) indicado abaixo, por 03 (três) meses seguidos, pelo período de 14/10/2025 a 13/01/2026, retornando as atividades laborais em 14/01/2026.

I. Eliene Novais Viana.

Parágrafo único. O setor pessoal da edilidade fará anotações na pasta funcional do servidor, garantindo o pagamento pecuniário a que tem direito.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Simplício Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
30F3C43EB82546F29AD6D33CBE423AEA